



Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 2.242/2024**, DE 31 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUSENTAR-SE DOS SERVIÇOS POR MOTIVO DE LUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 114 da Lei Complementar 004/99 e alterada pela Lei Complementar nº 046/21 de 10/05/21 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

Considerando o requerimento com o processo sob o nº 10280/2024 que requer concessão de afastamento para ausentar-se do serviço por motivo de luto, pelo falecimento de sua **MÃE**, conforme em anexo Certidão de Óbito;

Considerando o falecimento do(a) Sr.(a) **MARIA PAULINA DE LIMA** mãe da servidora **TERESA PATRICIA LIMA**, no dia 15 de julho de 2024 às 07:30 horas.

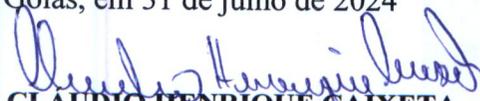
**RESOLVE:**

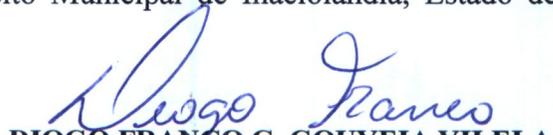
Art. 1º – Fica concedido ao (à) Servidor (a) Municipal Sr.(ª) **TERESA PATRICIA LIMA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** matrícula 5654, afastamento para ausentar-se dos serviços por motivo de Luto por 08 (oito) dias consecutivos, a partir de **15/07/2024 à 22/07/2024**, com retorno previsto para **23/07/2024**.

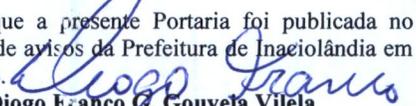
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 15/07/2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 31 de julho de 2024

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 31/07/2024.  
  
**Diogo Franco G. Gouveia Vilela**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024